



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 50

Ofício nº 45/2026/GAPRE

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

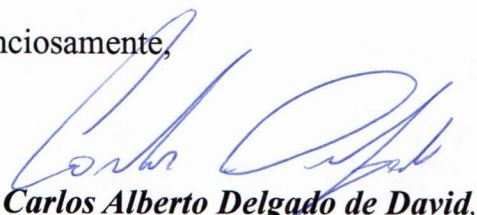
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 022/2026 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 175/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

CI Nº. 022/2026/GAB/SEMED

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº. 124/2026/SEGOV

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que está sendo realizado o levantamento do tamanho individual de cada aluno do vestuário e do calçado (tênis) para o envio à empresa vencedora do certame público proceder a confecção. A aquisição do uniforme apenas de acordo com a idade ou nas confecções P., M., G., não se mostraram eficientes nos eventos anteriores, razão pela qual optamos pelo uso de tabelas mais fidedignas, embora demande mais tempo.

O cronograma está dentro do previsto e obedecem os prazo contratuais.

Cordialmente,



Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretária Municipal de Educação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 175 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 175 de autor do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o envio de relatório sobre a situação das entregas de materiais e uniformes escolares contratados para o ano de 2026.
2. O atraso na entrega de materiais escolares prejudica o planejamento pedagógico e as famílias mais vulneráveis. É papel do vereador fiscalizar se as empresas vencedoras das licitações estão cumprindo os prazos contratuais.
3. A garantia de que o aluno terá o material no início das aulas é essencial para a qualidade da educação. O Executivo deve cobrar agilidade dos fornecedores sob pena de multas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente